



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM ELABORAÇÃO DO PMOC**, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS E CM PINGO AR CONDICIONADO EPP.

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0026-83, com sede no Av. Raja Gabaglia nº 245 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte - Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor(a) Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019 e de outro lado a Empresa CM PINGO AR CONDICIONADO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007/0001-24, sediada na Avenida Brasil, 857 Bloco B Vila Martins CEP 13502-100 RIO CLARO/SP, Telefone 019-3536-3716 e-mail: contratos@speedyarcondicionado.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON MENEZES PINGO portador da Carteira de Identidade nº 33.124.052-x, expedida e CPF nº 265.735.248-02,, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 006/ 2020 (Processo nº 21028.009765/2020-29) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da UASG 130056.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato 03/2021, por 12 (doze) meses pelo período de 04/02/2023 até 04/02/2024, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2023/2024, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2023/2024:

UG/GESTÃO: 130056/00001

Classificação Funcional Programática:10. 22101.201222003220000001.000A

PTRES: 168953 – Plano Interno: OPERASFASS

Classificação Funcional Programática:10. 22101.201222003220000001.000S

PTRES: 168985 – Plano Interno: ADMSAP

Classificação Funcional Programática:10. 22101.201222.00322.0000001.000R

PTRES: 168983 – Plano Interno: OPERASSAF

Classificação Funcional Programática:10. 22101.201252202214W0001.000U

PTRES: 204086 – Plano Interno: ISPANIMALL

Classificação Funcional Programática:10. 22101. 201252202214W0001.000c

PTRES: 168959 - Plano Interno: INSPROVEG

Classificação Funcional Programática:10. 22101. 201252202214W0001.0000

PTRES: 168980 - Plano Interno: FISCMEDD

Categoria Econômica da Despesa: C - Custeio

Natureza da Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais

Responsável legal da CONTRATANTE

CLAYTON MENEZES PINGO

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO

Representante da Contratante

NOME COMPLETO

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 06/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Menezes Pingo, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26031427** e o código CRC **9C7B1B15**.

Referência: Processo nº 21028.009765/2020-29